



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO TRT DA 19ª REGIÃO, ORDINÁRIA E HÍBRIDA (Instituída pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020, e pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021)**

**Data e hora do início da Sessão Administrativa Híbrida: 02/02/2022 (quarta-feira), às 10:00h. (Instituída pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021)**

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) A sessão ocorrerá em formato híbrido, ou seja, com a possibilidade de participantes presentes na sala de sessão e também por meio telepresencial, de forma simultânea.
- 2) O regimento para os participantes de forma telepresencial seguem as disposições constantes no ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 28 de janeiro de 2021, que adotou a plataforma de videoconferência "Zoom", bem como, no que couber, os procedimentos aplicáveis às sessões de julgamento telepresenciais reguladas pelos Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020.
- 3) Aqueles que optarem pela participação de forma presencial, deverão observar as disposições contidas no ATO CONJUNTO GP/CR TRT 19 N.º 16 e no ATO CONJUNTO GP/CR TRT 19 N.º 17, ambos de 10 de novembro de 2021, sendo dispensado o uso de beca, togas e capas pelos participantes, como medida preventiva ao contágio por Covid-19, sendo obrigatório o uso de máscaras em todas as instalações do Tribunal. Destacando que para o acesso às dependências físicas do Tribunal é indispensável a apresentação do cartão de vacinação.
- 4) Os pedidos de inscrição para sustentação oral devem ser feitos pelos advogados e procuradores habilitados nos autos, a partir da publicação da pauta no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho até 24 horas antes do horário designado para o início da sessão de julgamento, devendo ser peticionado pela parte interessada diretamente nos autos do processo, seja pelo sistema PJe ou PROAD.
- 5) Ficam ainda intimadas as partes e seus procuradores de que os processos que, nos termos do art. 65, do Regimento Interno do TRT 19, independem de inclusão em pauta, poderão ser incluídos nas sessões telepresenciais de julgamento sem que aja publicação de edital no DEJT.
- 6) O suporte técnico aos advogados, relacionado à participação nas sessões telepresenciais, está sendo prestado pela OAB através do número: +55 82 98209-4576.
- 7) Outras informações podem ser fornecidas pelos telefones: 82-2121-8260, 82-2121-8269 (ambos também funcionam como whatsapp) ou pelo e-mail [secretaria\\_do\\_tribunal\\_pleno@trt19.jus.br](mailto:secretaria_do_tribunal_pleno@trt19.jus.br), ou ainda, pelo Balcão Virtual que pode ser acessado pelo link <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunalpleno> ou localizado através do link do <https://site.trt19.jus.br/paginaContatos>
- 8) O endereço da sala de sessões é: Av. da Paz, 2076, 2º andar, Centro - CEP: 57020-440
- 9) A SALA DE SESSÃO TELEPRESENCIAL DEVE SER ACESSADA PELO LINK <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunalpleno> ou localizada através do link do <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais> localizado através do link do <https://site.trt19.jus.br/paginaContatos>
- 10) Recomenda-se a leitura do Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020 e do Ato Conjunto TRT 19 GP/CR nº 03, de 28 de janeiro de 2021, e das recomendações com os procedimentos para a realização da sessão telepresencial, cujos arquivos encontram-se disponibilizados no site do Tribunal no link <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>

**1 – Aprovação da Ata da 22ª Sessão Administrativa do dia 15/12/21.**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS:**

**2 – PROAD Nº 3247/2021**

**Assunto:** Pedido de redistribuição com reciprocidade, envolvendo um cargo de Analista Judiciário, Ares Judiciária, Nível Superior, deste TRT da 19ª Região, ocupado por **RODOLFO MENDONÇA FURTADO**, e um cargo da mesma natureza, ocupado por **PAULO THEONES COSTA TEMOTEO**, servidor do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**3 – PROAD Nº 6043/2021 (para referendar)**

**Interessada:** **VANESSA MARIA SAMPAIO VILLANOVA MATOS**, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional.

**Assunto:** Marcação das férias relativas ao 2º/2021, conforme segue: de 10.01 a 08.02.2022, com antecipação salarial e de 13º salário em razão de férias.

**4 – PROAD Nº 147/2022**

**Interessada:** **KELLEN YOKO NAKAO**, Juíza Substituta deste Regional.

**Assunto:** Licença para repouso à gestante, bem como sua prorrogação, no período de 07.01.2022 a 05.07.2022 (180 dias).

**5 – PROAD Nº 6004/2021**

**Interessado:** **CARLOS JORGE DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Área Judiciária.

**Assunto:** Abono de Permanência

**6 – PROAD Nº 290/2022**

**Assunto:** Minuta de Lista de Antiquidade dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho, Juízes Titulares de Vara e Juízes do Trabalho Substitutos desta Décima Nona Região, apurada em 31.12.2021.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**7 – PROAD Nº 5722/2021**

Interessado: **JOSÉ AMARO DA SILVA**, Técnico Judiciário.  
Assunto: Aposentadoria Voluntária

**8 – PROAD Nº 282/2022**

Assunto: Análise de matéria administrativa

**9 – PROAD Nº 98/2022**

Assunto: Solicitação de disponibilização de 01 gratificação de função FC- 04 para 2ª VT de Arapiraca, a ser destinada à atividade de segundo Assistente de Audiência, bem como a lotação de mais 01 servidor/a para incrementar o quadro funcional, a ser oportunamente indicado/a pelos meios administrativos adequados. Alternativamente, requer, na impossibilidade de atender o que fora requerido, a disponibilização de FC de menor nível para ser aglutinada com a gratificação de função FC-02 já existente na unidade, a fim de constituir nova FC-04.

**10 – PROAD Nº 6126/2021**

Interessada: **CRISTINA FERREIRA PEDROSA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade: Apoio de Serviços Diversos

Assunto: Aposentadoria Voluntária.

**11 – PROAD Nº 1280/2021**

Assunto: Referendar o **ATO CONJUNTO GP/CR TRT 19ª Nº. 01**, DE 19 DE JANEIRO DE 2022, o qual regulamenta o inciso III, do artigo 5º, da Resolução TRT 19ª nº 120, de 07 de junho de 2017, com redação dada pela Resolução TRT 19ª nº 226, de 1º de setembro de 2021.

**EM MESA:**

**12 – PROAD Nº 443/2022 (para referendar)**

Interessado: **ANA LUISA DE MORAIS AMORIM FIGUEIREDO**, Juíza Substituta da 5ª Vara do Trabalho de Maceió.

Assunto: Licença para tratamento de saúde no período de 26.01 a 24.02.2022, totalizando 30 (trinta) dias.

**13 – PROAD Nº 472/2022**

Interessado: **SÉRGIO ROBERTO DE MELLO QUEIROZ**, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca.

Assunto: Referendar o despacho que deferiu o reagendamento das férias relativas ao 1º/2022, para usufruto no período de 31.01 a 19.02.2022.

**14 – PROAD Nº 241/2022**

Interessado: **RONALDO ANDRADE DA SILVA**, Analista Judiciário, Área Administrativa.

Assunto: Abono de permanência

Ficam intimadas as partes e seus procuradores de que os processos acima relacionados serão apreciados na **SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA** do Pleno do TRT da 19ª Região de 02/02/2022, quarta-feira, a partir de 10h. A SALA DE SESSÃO TELEPRESENCIAL DO PLENO ESTÁ DISPONÍVEL NO E N D E R E Ç O E L E T R Ô N I C O : <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunalpleno> ou localizada através do link: <https://site.trt19.jus.br/audienciasSesoesTelepresenciais>  
Os processos adiados em sessão telepresencial por videoconferência, desde que ultrapassada a fase de sustentação oral, podem ser devolvidos para prosseguimento do julgamento em qualquer espécie de sessão, respeitado o regramento do Regimento Interno.

Maceió, 1 de fevereiro de 2022.

RAPHAELA CINTYA MATOS CARVALHO  
Secretária do Tribunal Pleno